

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 15/03/23 às 17:17 hs.

Neilson Duarte
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N° 029/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

Em: 17/03/23

Agostinho Sena Almeida
Responsável

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS DO CORDEIRO, RUA DA PALMA, RUA DA PAZ E RUA NOVA DA MANGUEIRA, TODAS NO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

É grande a reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época da estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores destas localidades, através desta Indicação ao Poder Executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, o que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador **Osmar Andrade Pessoa**, em 14 de março de 2023.

Raimundo Fernandes
Vereador